PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.° 015/2019.

*Concede a Comenda MÍRIAN CHAVES a Senhora **ELLEN MÁXIMA NUNES DO NASCIMENTO DA COSTA** e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1°.** Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede à Senhora **ELLEN MÁXIMA NUNES DO NASCIMENTO COSTA** a Comenda **MÍRIAN CHAVES.

***Art. 2º.** O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Marabá (PA), 07 de Março de 2019.

Atenciosamente

Badeco do Gerson

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores.

No dia 08 de Março, comemoramos o Dia Internacional da Mulher, e desde o inicio da semana elas vem recebendo as justas homenagens, que servem não para massagear o ego das mulheres, mas para enriquecer e aprofundar as discussões sobre como são tratadas nos dias atuais. São elas, afinal, que enfrentam os preconceito e adversidades, ainda que muitas delas tenham conseguido abrir brechas no concorrido mercado de trabalho. Onde até bem pouco tempo somente os homens ocupavam cargos importantes.

O nossa homenageada de hoje é a senhora ***ELLEN MÁXIMA NUNES DO NASCIMENTO DA COSTA***, filha **José Ribamar Bastos dos Santos e Sandra Maria Nunes Bastos.** Casada com o marabaense **José Cardoso da Costa Júnior**, ELLEN MÁXIMA, é nascida em Marabá. Mãe de 02 filhos "Lincoln Robert Cardoso Nascimento da Costa e José Roger Cardoso Nascimento da Costa. ELLEN MÁXIMA é uma batalhadora, e tem prestado relevantes serviços ao nosso Município. **ELLEN MÁXIMA,** já esteve colaboradora em algumas empresas do município, tais como Disbrava Chevrolet, Junto Telecom, Bolinha Motos e Lojas Maranata, e atualmente é servidora pública municipal, lotada na Câmara de Vereadores de Marabá.

Conforme acima descrito, é justo reconhecer publicamente o trabalho dessa competente Mulher, Mãe, e Guerreira. Em virtude disso, solicitamos aos membros deste Órgão Legislativo a aprovação da outorga da Comenda MÍRIAN CHAVES, objeto do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Marabá (PA), 07 de Março de 2019.

Atenciosamente

Badeco do Gerson